

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **PL nº 175/2023 - Protocolo nº 2.227/2023**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: **Dispõe sobre a contratação de Médicos e de Cirurgiões Bucomaxilofacial, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Uruguaiana.**

RELATOR: **Ver. Marcelo Lemos**

RELATÓRIO

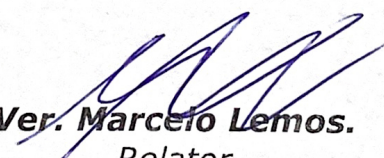
Chega a esta Comissão para parecer o **PL nº 175/2023**, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **2.227/2023**, que **Dispõe sobre a contratação de Médicos e de Cirurgiões Bucomaxilofacial, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Uruguaiana.**

PARECER

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município em combinação com o art 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

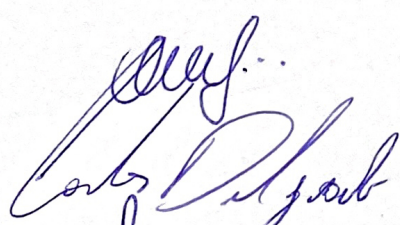
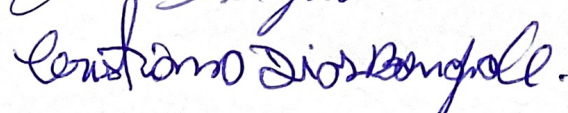
Ante o exposto, após verificação dos documentos apresentados, constamos que de acordo com as atribuições desta Comissão de Finanças e Orçamento, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somo de **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2023.


Ver. Marcelo Lemos.
Relator

De acordo:

Contrário:



Cristiano Dias Rangel.